



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)

TERMO N° 57 / 2024 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 12 de dezembro de 2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2024**

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 168/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia do Rio Grande do Sul ? Reitoria e a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA ? APC**, nome fantasia PERGAMUM.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, o Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves ? RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, tendo em vista o contrato firmado na data de 27 de novembro de 2023, com a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA ? APC**, nome fantasia PERGAMUM, CNPJ/MF nº 76.659.820/0046-53, com sede na Rua Imaculada Conceição, nº 1155, bairro Prado Velho, Curitiba/PR, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

**1. Objeto:** O objeto do presente termo é o reajuste do valor inicialmente contratado em 5,47%, conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA ? REAJUSTE do contrato 168/2023, correspondente à variação do ICTI referente ao período compreendido entre agosto de 2023 a julho de 2024.

**2. Vigência:** A vigéncia deste termo aditivo inicia-se na data de sua assinatura, estendendo-se até o final previsto para a vigéncia contratual: 01/12/2028.

**3. Valor:** Com esta apostila o valor mensal do contrato passou a ser de **R\$ 2.340,91 (dois mil, trezentos e quarenta reais e noventa e um centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor Global 60 meses (R\$)
1	Suporte técnico do sistema PERGAMUM ? Sistema Integrado de Bibliotecas com hospedagem SaSS	60 meses	2.340,91	28.090,88	140.454,40
<b>Total</b>				<b>140.454,40</b>	

3.1. O valor devido à título de retroativos, compreendendo os serviços prestados entre agosto/24 e novembro/24, é de **R\$ 485,63 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**, de acordo com o demonstrativo abaixo:

Levantamento de Pagamentos para Retroativos				
Nota Fiscal	Valor Original	Competência	Reajuste 5,47%	Retroativo
89482	2219,5	Agosto/24	2340,91	121,41
89800	2219,5	Setembro/24	2340,91	121,41
90088	2219,5	Outubro/24	2340,91	121,41
90325	2219,5	Novembro/24	2340,91	121,41
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 485,63</b>

3.1.1. A Nota Fiscal relativa aos valores retroativos deverá ser emitida separadamente aos valores relativos aos serviços.

**4. Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2024, na classificação: elemento de despesa 339040, Fonte 100000000, Nota de Empenho 2024NE000074, emitida em 19/01/2024.

**5. Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

**TATIANA WEBER**

Ordenadora de despesas da Reitoria do IFRS

Portaria nº 113/2024

(Assinado digitalmente em 12/12/2024 17:14 )

TATIANA WEBER

PRO-REITOR(A)

PROAD-REI (11.01.01.03)

Matrícula: 1796213

**Processo Associado: 23419.004623/2023-40**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **57**, ano: **2024**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **12/12/2024** e o código  
de verificação: **76fe72dc07**